

DESMISTIFICANDO A RESPONSABILIDADE CIVIL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS E CLUBES EM EVENTOS DESPORTIVOS

Emily Paiva NUNES*

Guilherme Fabres de Almeida GOMES**

Lucas Vinícius Matioli Dias da COSTA***

Karoline PONDIAN****

Prof. Me. Eduardo CURY*****

RESUMO

O presente trabalho apresenta como objetivo central realizar estudo sobre os conflitos nos eventos esportivos. Com uma breve explanação sobre a justiça desportiva, bem como da norma que garante a segurança dos torcedores, Lei Nº 10.671 do ano de 2003, intitulada “Estatuto de defesa do torcedor”. Busca-se evidenciar a responsabilidade civil dos responsáveis pelos eventos esportivos quando ocorrem danos dentro ou nos arredores dos estádios pela não observância do previsto na norma, juntamente com a responsabilidade do clube mandante do jogo e do Estado em garantirem a segurança dos torcedores. Pretende-se falar também sobre as torcidas organizadas e sua participação nos conflitos, inclusive as punições que sofrem se causarem algum dano ou incitarem a violência nos eventos. E as medidas que vem sendo tomadas para sanar os conflitos, com adoção de torcida única e suspensão de torcidas em jogos. Diante do estudo, foi possível concluir que os responsáveis por danos causados em espetáculos esportivos devem ser penalizados e a adoção de medidas se tornaram necessárias para sanar a violência e garantir a segurança dos torcedores. O trabalho foi realizado por meio de revisão de leituras, pesquisas em sites, e embasado sobre o ordenamento jurídico que ampara o nosso País.

Palavras chave: Evento esportivo, Violência, Responsabilidade civil.

* Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP - UNIFUNEC, emily.paiva99@gmail.com

** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP – UNIFUNEC, guilhermefabres91@gmail.com

*** Graduando em Direito – Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP - UNIFUNEC, lucasmatioli@outlook.com

**** Graduanda em Direito – Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP – UNIFUNEC, karoline_pondian@outlook.com

***** Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, adveduardocury@uol.com.br